



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204/2019, 17 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Claudinei de Vargas** RG nº 7.676.354-2/SSPR, CPF 028.025.999/92, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital Municipal de Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 175 - ambulância, com saída no dia 17 de outubro e retorno em 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

17 / 10 / 2019

Página:

01 edição 2280